



CONCURSO CULTURAL

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Connected Smart Cities, que acontecerá nos dias 17 e 18 de setembro de 2019, em São Paulo, apresenta a quinta edição do **Prêmio Connected Smart Cities - Soluções para Cidades Inteligentes** como uma de suas ferramentas de mobilização para a promoção de conceitos que contribuam para que as cidades se tornem mais inteligente.

1.1 Realização

SATOR

A Sator nasceu em 2005 como uma empresa de produção de eventos, passou a oferecer serviços de comercialização e comunicação para os eventos que organizava e, mais recentemente, descobriu-se como uma organização desenvolvedora de plataforma de negócios, que consiste em identificar, planejar e desenvolver oportunidades por meio de encontros presenciais como seminários, feiras, rodadas de negócios, mapeamentos, pesquisas, mídia online e impressa.

NEURÔNIO ATIVAÇÃO DE NEGÓCIOS E CAUSAS

A Neurônio é uma empresa especializada em planejamento e implementação de estratégias de ativação de negócios e causas, por meio de ferramentas de comunicação e baseada em sólidos conhecimentos em empreendedorismo, sustentabilidade e cidadania. Com experiência de 19 anos, se especializou na organização de prêmios, concursos e competições, além da gestão de projetos, para fundações, empresas e organizações sociais nas áreas de desenvolvimento sustentável, responsabilidade social empresarial e empreendedorismo.

1.2 Apoio para o Prêmio

URBAN SYSTEMS

A Urban Systems oferece soluções estratégicas que apoiam o processo decisório e o planejamento de projetos urbanos e imobiliários, com a utilização de ferramentas de geoprocessamento, marketing e urbanismo. Realiza análises de riscos a partir da combinação de fatores restritivos e indutores à demanda e ao produto em estudo.

1. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIA

O **Prêmio Connected Smart Cities** tem por objetivo contribuir com a missão do evento Connected Smart Cities, que é promover a discussão, a troca de informações e a difusão de ideias entre governo, entidades e empresas focando atender as necessidades do cidadão consciente, visando que as cidades brasileiras possam tornar-se mais inteligentes e conectadas.



Para isso, o Prêmio espera receber a inscrição de negócios inovadores que colaborem para que as cidades possam alcançar esse novo patamar. Esses negócios podem estar em fase pré-operacional ou já em operação.

Os negócios deverão obrigatoriamente ser voltados a uma ou mais das áreas indicadas abaixo:

- **Cidades Conectadas**
 - Internet das coisas;
 - Big data;
 - Redes inteligentes;
 - Aplicativos;
 - Wi-fi aberto;
 - Segurança cibernética;
 - Proteção de dados;
 - Privacidade;
 - Desenvolvimento da plataforma da cidade;
 - Análise e gerenciamento de dados;
 - E-segurança;
 - Vigilância.

- **Urbanismo Sustentável nas Cidades**
 - Planejamento e design urbano;
 - Construção verde;
 - Agricultura urbana;
 - Poluição do ar;
 - Água;
 - Carbono zero;
 - Smart grid;
 - Microgrid;
 - Eletromobilidade;
 - Tecnologias e gerenciamento de energia;
 - Política e regulação;
 - Iluminação pública;
 - Economia circular.

- **Mobilidade e Acessibilidade nas Cidades**
 - Plano de mobilidade;
 - Sistemas de transportes inteligentes;
 - Integração do transporte;
 - Ciclovias;
 - Transporte público;
 - Pedestre;
 - Gestão de tráfego;
 - Políticas públicas para transporte;
 - Mobilidade como um serviço da cidade.



- **Cidades Empreendedoras**
 - Inovação;
 - Apoio e fomento para o desenvolvimento de startups;
 - Políticas públicas para promoção do empreendedorismo;
 - Colaboração;
 - Co criação.

- **Cidades Humanas, Resilientes e Inclusivas**
 - Plataformas de participação e colaboração dos cidadãos;
 - Participação social;
 - Inovação e dados abertos;
 - Avaliação de desempenho, indicadores e métricas;
 - Transparência;
 - Capacitação para engajamento dos cidadãos;
 - Governança;
 - Integração de serviços;
 - Desenvolvimento de métodos participativos.

- **Cidades Prósperas**
 - Promoção do desenvolvimento econômico;
 - Modelos de financiamento;
 - Parcerias público-privadas;
 - Competitividade;
 - Globalização da economia das cidades;
 - Desenvolvimento de clusters produtivos;
 - Economia social;
 - Cocity.

- **Cidades Participativas e Engajadas**
 - Plataformas de participação e colaboração dos cidadãos;
 - Participação social;
 - Inovação e dados abertos;
 - Avaliação de desempenho, indicadores e métricas;
 - Transparência;
 - Capacitação para engajamento dos cidadãos;
 - Governança;
 - Integração de serviços;
 - Desenvolvimento de métodos participativos.

2. PARTICIPANTES

Poderão concorrer ao Prêmio **pessoas jurídicas** com sede no Brasil, que apresentem negócios inovadores que contribuam com a resolução de problemas das cidades, de maneira a torná-las inteligentes.

Para participação é necessário que a pessoa jurídica seja representada por uma pessoa física, maior de 18 anos, que resida em território brasileiro.



Não há limite de inscrições de negócios por pessoa jurídica. No entanto, cada pessoa jurídica só poderá ser finalista com um único negócio.

Não é permitida a participação de:

- Pessoas jurídicas de direito público (federais, estaduais, municipais, autarquias, etc);
- Pessoas jurídicas, que tenham em seu quadro societário ou de empregados integrantes da Comissão Organizadora, da banca de julgamento, funcionários da Sator, da Neurônio e da Urban Systems, bem como seus respectivos familiares (até em segundo grau).
- Negócios já vencedores em edições anteriores, independentemente da categoria na qual venceu.

A qualquer momento do concurso, poderão ser solicitados aos participantes documentos que atestem a veracidade das informações indicadas no ato da inscrição.

3. CATEGORIAS

O Prêmio Connected Smart Cities está dividido em duas categorias:

3.1 Categoria: Negócios Pré-Operacionais

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 2 do presente regulamento), por meio de negócios que ainda estejam em fase Pré-Operacional.

O Prêmio considera negócios em fase Pré-Operacional como sendo aqueles que ainda não tenham atingido o *break even*, ou seja, estão sendo financiados por investimentos e não pelo resultado das receitas e lucros gerados. Embora ainda estejam na fase de desenvolvimento do produto, teste de mercado, desenvolvimento de ações de marketing e comunicação, entre outras etapas consideradas pré-operacionais, e não estão inteiramente disponíveis no mercado.

3.2 Categoria: Negócios em Operação

Podem participar da presente categoria pessoas jurídicas, com sede em território nacional (conforme indicado no item 3 do presente regulamento), por meio de negócios que já estejam em operação.

O Prêmio considera negócios em operação como sendo aqueles produtos ou serviços que já tenham gerado receita para suas empresas e que estão plenamente disponíveis no mercado.

A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento da competição, alterar a categoria do negócio participante, caso julgue que ele foi indicado em categoria errada.



4. INSCRIÇÕES

As inscrições, inicialmente marcadas até 31 de maio de 2019, **FORAM PRORROGADAS ATÉ 14 de JUNHO de 2019**, às 23h59 (horário de Brasília), exclusivamente pelo site do concurso <http://www.connectedsmartcities.com.br/> e consistirá em:

Cadastro da Pessoa Jurídica: etapa em que serão indicados os dados de contato da empresa responsável pelo negócio que será inscrito.

Cadastro de dados do Representante: etapa em que serão indicados os dados de contato da pessoa que representará a empresa e o negócio perante à Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities.

Cadastro do Negócio: etapa em que o representante deverá preencher formulário informações sobre o negócio participante, que resultará no Sumário Executivo do Negócio, que será avaliado.

Os tópicos para resposta são:

- Descrição do negócio e de seu modelo;
- Problemas que o negócio irá resolver;
- Contribuição do negócio para tornar as cidades mais inteligentes;
- Mercado atingido pelo negócio com dados mensuráveis;
- Benefícios que o negócio pode gerar aos clientes;
- Pontos de Inovação/diferenciação de seu negócio;
- Indicação de Concorrentes;
- Conhecimentos técnicos e experiências que a equipe possui para executá-lo;
- Dados financeiros que contribuam para mostrar a viabilidade do negócio;
- Estratégias de sustentabilidade (econômica, social e ambiental);
- Resultados alcançados (para os negócios em operação);
- Previsão de resultados a serem alcançados (para os negócios pré-operacionais);

Será possível também encaminhar Material Visual de Apoio **EXCLUSIVAMENTE em PDF, com no máximo 2 (DUAS) páginas no formato A4**, contendo imagens de seu produto ou serviço. Materiais diferentes dessa especificação não serão considerados.

Inscrições encaminhadas fora das especificações indicadas ou incompletas não serão considerados para efeito de avaliação. Nenhum material poderá ser entregue diretamente em mãos.

É de inteira responsabilidade dos participantes indicar informações atualizadas e verídicas.

Caso o mesmo negócio seja inscrito mais de uma vez pela empresa e seu representante, para efeitos de avaliação será considerado apenas o último.

Não poderão ser inscritos Negócios já vencedores das edições anteriores, independentemente da categoria. Caso se inscrevam, serão desclassificados.



Serão desclassificados os negócios que contenham, em qualquer hipótese, expressões, sinais ou palavras contrárias à moral e aos bons costumes, bem como termos que ofendam a honra ou imagem de pessoas, produtos, empresas ou natureza, meio ambiente, espaços físicos e afins, sinais ou palavras que ofendam a liberdade de consciência, religião, sexo, ideia ou sentimentos das pessoas ou associações, sinais de partidos políticos, incentivo a maus costumes, violência ou drogas, apontamento preconceituoso, constrangedor, pornográfico ou semelhante.

5. JULGAMENTO

Os negócios serão avaliados ao longo do concurso, levando em consideração os seguintes critérios:

- Adequação à temática e aos objetivos do Prêmio;
- Contribuição para tornar as cidades mais inteligentes;
- Contribuição para a solução de problemas das cidades;
- Inovação da ideia central do negócio;
- Criatividade nas soluções apresentadas;
- Percepção de benefício para o cliente;
- Impactos (ambientais, sociais e econômicos) nos mercados de atuação;
- Viabilidade de implementação (financeira, humana, cultural, tecnológica);
- Potencial de mercado;
- Perfil do empreendedor e Experiência da equipe;

Especificamente para os negócios já em operação será considerado também:

- Resultados alcançados.

5.1 Etapas de Julgamento

O julgamento dos programas se dará em três etapas:

1ª Etapa – Triagem

Nesta fase, os negócios serão analisados primeiramente tendo em vista a adequação aos aspectos formais do regulamento. Aqueles que não apresentarem conformidade com esses aspectos serão desclassificados¹.

2ª Etapa – Comitê de Avaliação

Os negócios aptos a continuarem no concurso serão avaliados por uma banca de especialistas formada por especialistas de mercado, empreendedores, acadêmicos, pesquisadores, e será responsável por definir os 5 melhores negócios de cada categoria, que serão considerados como finalistas do Prêmio.

3ª Etapa – Apresentação

Esta etapa acontecerá exclusivamente durante o Connected Smart Cities. Durante ela, os finalistas deverão apresentar seus negócios aos participantes do evento e julgadores, que elegerão, baseados nos critérios, os três melhores de cada categoria.

¹ Essa etapa de julgamento acontece durante todo o processo. Ou seja, a qualquer momento do presente concurso, se notada qualquer inadequação, o programa pode ser desclassificado.



Em caso de empate entre dois negócios, será considerada a nota da 2ª Etapa.

Para a apresentação, **cada finalista ganhará 1 (um) convite para o Connected Smart Cities** e deverá apresentar seu negócio em no máximo 5 minutos. Esta apresentação não possuirá um formato pré-definido, cabendo aos participantes escolherem a maneira mais adequada para transmitir aos avaliadores as ideias centrais deixando claro como o negócio contribuirá para tornar as cidades mais inteligentes.

IMPORTANTES CONSIDERAÇÕES:

- A apresentação se dará no dia 17 ou 18 de setembro de 2019, sendo confirmada posteriormente direto aos finalistas.
- Para a etapa de apresentação, se faz obrigatória a presença do representante do negócio ou de pessoa indicada por ele. A ausência implica desclassificação do negócio.
- Os finalistas deverão reservar a agenda para esses dias, pois ainda estão sendo definidos os horários em que acontecerão as atividades.
- Para os representantes dos negócios finalistas não residentes em São Paulo e cuja empresa não tenha sede na capital paulista, a Sator se responsabiliza pelas despesas de passagem, hospedagem e traslado hotel-local da apresentação-hotel para a participação nesta etapa, do representante do negócio finalista ou de uma outra pessoa indicada por ele, desde que ele esteja no Brasil.

As empresas finalistas poderão expor papelaria (cartões, flyers, folhetos) do negócio finalista durante o evento.

6. PREMIAÇÃO

Às pessoas jurídicas responsáveis pelos negócios vencedores de cada categoria serão dados os seguintes prêmios.

1º Lugar

- Laptop, modelo Inspiron 14 3000 ou semelhante, com 7ª Geração do Processador Intel® Core™ i3-7020U (2.3 GHz, cache de 3 MB) ou semelhante, memória de 4GB, DDR4, 2400 MHz; até 16 GB (memória adicional vendida separadamente) ou semelhante, Disco Rígido (HDD) de 1TB (5400 RPM) ou semelhante, Placa de vídeo integrada Intel® HD Graphics 620 ou semelhante, Tela HD de 14" (1366 x 768), com antirreflexo e iluminação traseira por LED ou semelhante.

Outras Considerações

Caso os autores dos negócios vencedores não possam usufruir da Mentoria oferecida dentro do período de 6 (seis) meses, a partir da data de premiação, não terão direito a qualquer outro a título de substituição.



2º Lugar

- Leitor de livros digitais, com 167 PPI, dimensões 160 x 115 x 9,1 mm e wi-fi, ou semelhante.

Menção Honrosa

Por ocasião do evento de premiação poderão ser atribuídas, a critério da Comissão Organizadora, menções honrosas de reconhecimento.

7. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Período de Inscrições: PRORROGADO ATÉ 14 de JUNHO DE 2019

Julgamento: Junho a Agosto de 2019

Divulgação dos Finalistas: Agosto de 2019

Apresentação: 17 ou 18 de Setembro de 2019

Divulgação dos Premiados: 18 de Setembro de 2019

8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADES, MARCAS E PATENTES

Ao se inscreverem no Prêmio, os participantes garantem que contam com a titularidade exclusiva, livre de toda carga ou limitação, de todos os direitos de propriedade intelectual sobre os Negócios apresentados. Assim, a organização do Prêmio não será, em nenhum caso, responsável por eventuais reclamações, em relação a infrações de direitos de terceiros, resguardado o direito de se cobrar, de todas as formas possíveis, eventuais danos causados à Sator.

No caso de projetos que contenham personagens, roteiros ou criações intelectuais de terceiros, é de responsabilidade do participante obter as autorizações necessárias para sua utilização.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de negar a participação de pessoas que violem direitos de propriedade intelectual e/ou copiem conteúdos dos quais não sejam proprietários ou não tenham autorização.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se inscreverem no **Prêmio Connected Smart Cities**, os participantes concordam inteiramente com as condições deste regulamento e autorizam o a Sator a utilizar institucionalmente, editar, publicar, reproduzir e divulgar por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio e internet, VHS e CD-ROM, ou em qualquer meio de comunicação sem qualquer ônus, seus nomes, vozes, imagens nos âmbitos nacional e internacional, além dos Programas de Ensino, capturas de tela e trailers, durante período indeterminado.

Os participantes autorizam também a utilização pela Sator, Neurônio e Urban System dos dados fornecidos no momento da inscrição, para fins não comerciais. Suas inscrições estão sob a guarda e responsabilidade da Sator, Neurônio e Urban System.



Suspeitas de conduta antiética na elaboração dos Negócios, bem como de desrespeito a este regulamento serão analisadas e julgadas pelos realizadores e podem resultar na desclassificação do competidor.

Cada participante é responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade dos programas de ensino inscritos. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora da premiação.

As despesas dos inscritos referentes a transporte, material de consumo, envio de programas de ensino e quaisquer outras necessárias para a participação em cada uma das fases desta competição e na elaboração correrão por conta dos próprios inscritos, exceto naquelas em que declaradamente a Sator se responsabiliza.

As decisões tomadas durante as etapas de julgamento, bem como as decisões dos realizadores do Prêmio – além de eventuais considerações que venham a dirimir questões decorrentes ou casos omissos a este regulamento – serão soberanas e irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação a tais decisões, bem como dos seus resultados.

A Comissão Organizadora do Prêmio se comunicará com os competidores, prioritariamente, via e-mail (premiocsc@neuronio.com.br) e por informações disponibilizadas no site <http://www.connectedsmartcities.com.br>. Os competidores são responsáveis por acompanhar as atualizações de informações sobre os resultados das fases. Dessa maneira, cabe a eles desabilitar AntiSpams que possam barrar as comunicações do Concurso, que chegarão pelos domínios @connectedsmartcities.com.br, @sators.com.br e @neuronio.com.br. Sendo assim, não será possível alegar falta de conhecimento sobre qualquer resultado das fases da competição.

Comissão Organizadora do Prêmio Connected Smart Cities

Rua Cônego Eugênio Leite, 623, cjto 16
Pinheiros – São Paulo (SP) – CEP 05414011

Informações e contato exclusivo

<http://www.connectedsmartcities.com.br>
premiocsc@neuronio.com.br